



ARNEIROZ



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2023.01.12.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME, **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA EMISSÃO:** 12/01/2023 **DATA DA ABERTURA:** 31/01/2023 **HORÁRIO:** 08:00 HS **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz - Ce, 13 de janeiro de 2023.


JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:32B546E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2023

PORTARIA Nº 10/2023

Concede Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva GLEICIANE MASCENO LIMA, Matrícula nº 160874-6, brasileira, RG nº. 99098161155/SSP-CE, CPF 003.125.123-41 com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: 1207E856

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato nº 2022.01.10.1, resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.01.06.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DO COMÉRCIO, 13, CENTRO, ARNEIROZ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ROBEVANIA VIANA	R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2023

CONTRATADO: ROBEVANIA VIANA

CONTRATANTE: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES –
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 29 de dezembro de 2022

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:BE372C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2023.01.12.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTA CERTAME, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA EMISSÃO: 12/01/2023 DATA DA ABERTURA: 31/01/2023 HORÁRIO: 08:00 HS LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE – EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz - Ce, 13 de janeiro de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:DC84DB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 01/2023

DECRETO Nº 01/2023
ARNEIROZ/CE, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 030, de 13 de outubro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício 2023, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em **R\$ 1.237.500,00 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo 12 parcelas mensais de **R\$ 103.125,00 (Cento e três mil cento e vinte e cinco reais)** valor que está dentro do limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que, cabe ao Prefeito Municipal o dever e exclusividade na tomada de providências para alterar para mais ou para menos o Orçamento do Município, principalmente no que diz respeito ao exato cumprimento dos limites constitucionais de gastos públicos, em face do Art. 29-A da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse do valor da dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023, estimado na Lei Orçamentária Anual no valor de **R\$ 1.237.500,00 (um milhão e**